



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1706
Em 15 / 05 / 2024
Emiliene
EXPEDIENTE

Ofício nº 1440/2024/SG

Juiz de Fora, 16 de abril de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 10117/2023 - SG
Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 128.235/2023**

De: **Marcio de Oliveira Guerra** Setor: **SECOM - Secretaria de Comunicação Pública**
Despacho: **3- 128.235/2023**
Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Thamyris Matos Amaral**
Assunto: **Req nº 10117/2023 - Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 16 de Fevereiro de 2024

Prezados,

Informamos que estamos ciente quanto à solicitação de realização de campanhas informativas nos canais de comunicação da Prefeitura de Juiz de Fora quanto à Lei nº 14.641, de 22 de junho de 2023 referente ao programa Catraquinha Livre.

No que tange ao pedido de capacitação de cobradores e motoristas, esclarecemos que este deverá ser feito ao consórcio que gerencia o transporte da cidade de Juiz de Fora.

Atenciosamente,

—
Márcio de Oliveira Guerra
Secretário de Comunicação Pública

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 16/04/2024 15:03:41 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

